



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/12/2015

INDICE

1. CASAMENTO COMUNITÁRIO	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. CASO DÉCIO SÁ	
2.1. JORNAL AGORA SANTA INÊS.....	2 - 5
2.2. JORNAL ATOS E FATOS.....	6
2.3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	7
2.4. JORNAL O IMPARCIAL.....	8
2.5. JORNAL PEQUENO.....	9
3. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
3.1. JORNAL A TARDE.....	10
3.2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	11 - 12
4. COMARCAS	
4.1. JORNAL A TARDE.....	13
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	14 - 15
5. DECISÕES	
5.1. JORNAL AGORA SANTA INÊS.....	16 - 21
5.2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	22
6. DESEMBARGADOR	
6.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	23
7. JUÍZES	
7.1. JORNAL AGORA SANTA INÊS.....	24
7.2. JORNAL PEQUENO.....	25 - 26
8. PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
8.1. JORNAL AGORA SANTA INÊS.....	27 - 29
8.2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	30
9. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	
9.1. JORNAL AGORA SANTA INÊS.....	31 - 33
10. SERVIDOR PÚBLICO	
10.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	34
11. SINDJUS	
11.1. JORNAL AGORA SANTA INÊS.....	35
12. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
12.1. JORNAL AGORA SANTA INÊS.....	36 - 37
12.2. JORNAL ATOS E FATOS.....	38 - 39
12.3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	40
12.4. JORNAL PEQUENO.....	41 - 42

Sinduscon-MA participa do I Balcão de Renegociação de Dívidas

O Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon-MA) está oferecendo uma oportunidade imperdível para os associados quitarem suas dívidas com a Contribuição Sindical dos exercícios 2015 e anos anteriores. A entidade é uma das participantes do I Balcão de Renegociação de Dívidas, promovido pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e empresas parceiras com apoio do Sebrae-MA. O evento acontece até sexta-feira, 4 de dezembro, no Centro de Convenções

Pedro Neiva de Santana, no Cohafuma. O atendimento ocorre das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Para acompanhar como está o andamento das negociações, o presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, visitou nesta terça-feira, 1º de dezembro, o estande do sindicato no Balcão de Renegociação de Dívidas. Segundo ele, a participação do sindicato no evento demonstra o apoio a esse tipo de oportunidade que o Tribunal de Justiça e parceiros estão disponibilizando aos consumidores para quitarem suas dívidas.

Ato público contra a violência reúne magistrados em Urbano Santos

Solidariedade, indignação contra a violência e repúdio à barbárie foram os principais sentimentos expressados durante o ato público realizado pela Associação dos Magistrados, na tarde desta segunda-feira (30), na cidade de Urbano Santos, a 272 Km de São Luís. O evento reuniu 30 juizes de diversas comarcas e contou com a presença do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela. A AMMA foi representada por Gervásio Santos e Frederico Feitosa, presidente e secretário-adjunto, respectivamente.

O ato público foi a forma dos magistrados do Maranhão declararem indignação à morte violenta da menina Maísa Moreno, ocorrida no dia 21 de novembro, após ter sido sequestrada e violentada.

O evento dos magistrados também teve por objetivo prestar solidariedade ao juiz titular da comarca, Samir Mohana, e repudiar os atos de barbárie ocorridos logo após a descoberta do crime, praticados por um grupo de pessoas contra o patrimônio público. Prédios foram depredados, dentre os quais o Fórum da comarca, nos quais mais de 300 processos foram queimados, a maioria criminais.

“É inadmissível o que aconteceu em Urbano Santos. Manifestação contra a morte bárbara de uma criança é direito da população, mas não se pode admitir que pessoas de má índole se aproveitem de uma situação de dor para causar vandalismo e atacar o Judiciário e outras instituições públicas, a exemplo da Prefeitura e da delegacia”, disse o juiz Samir Mohana ao abrir o evento.

O magistrado infor-

mou que todos os que foram agredidos pelos vândalos e naquele dia vivenciaram momentos de insegurança em seus locais de trabalho, são funcionários públicos que estavam trabalhando em prol da sociedade. Disse que entende a revolta da população contra o assassinato bárbaro da menina, mas não pode permitir que a sociedade retroaja aos tempos de barbárie e faça justiça com as próprias mãos.

SALA MAÍSA MORENO - A plateia que participou do ato foi formada por representantes de diversos segmentos da sociedade civil de Urbano Santos, membros das igrejas católica e evangélica, secretários municipais, vereadores, a prefeita Iracema Vale, familiares de Maísa, dentre eles a mãe Lilliane Moreno e o tio Jean Moreno, a professora Alda que organizou as primeiras buscas assim que a família denunciou o desaparecimento da menina. O sentimento de tristeza e comoção dominava a todos.

O juiz Samir Mohana anunciou que o fórum, cujas instalações foram depredadas, e o salão do júri tomado pelas labaredas do fogo durante a manifestação, será reformado e ganhará uma sala para depoimento de crianças vítimas de violência sexual, que se chamará “Sala de Depoimento sem Dano Maísa Moreno”.

O magistrado explicou que já foi detectado que a maioria dos criminosos que cometem abuso sexual em crianças é reincidente e que a partir de agora o procedimento a ser adotado é que esse tipo de crime passará a ter prioridade máxima na sua apuração.

Ele também recri-

minou todas as pessoas que colaboraram para o estado de barbárie em Urbano Santos, a começar pelo vídeo da criança agonizando que foi compartilhado nas redes sociais. Na avaliação do Judiciário, esta foi a pólvora que disseminou a revolta descontrolada, além do radialista que teria mobilizado a população a ir para a frente da delegacia.

“Podem ter certeza que todas as pessoas envolvidas neste lamentável episódio serão identificadas e responsabilizadas pelos seus atos, conforme o que está previsto na lei”, afirmou.

O presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, levou ao ato público o sentimento de indignação de toda a magistratura maranhense aos atos de violências ocorridos em Urbano Santos e expressar a solidariedade ao juiz Samir Mohana, que, segundo ele, soube garantir com serenidade e coragem a presença do Judiciário no momento de tensão que se instalou na cidade.

Ao iniciar sua fala, Gervásio Santos pediu que todos ficassem de pé em um minuto de silêncio pela morte da menina Maísa. “A dor maior que todos estamos sentindo aqui é a dor pela morte de uma criança”, afirmou.

Gervásio disse, ainda, que o ato público da AMMA vai muito mais além do que manifestar apoio ao Judiciário. “É um ato contra a violência e contra todas as crianças vítimas de abuso sexual; contra a violência às instituições deste país, contra a violência à magistratura e à polícia civil. Viemos aqui afirmar o compromisso da magistratura do Maranhão em favor da ordem e do

Estado Democrático de Direito”.

O secretário Jefferson Portela também se manifestou durante o ato público e levou a solidariedade do governador Flávio Dino aos familiares da menina Maísa e a toda população de Urbano Santos. Jefferson prestou homenagem “aos que agiram com bravura ao defender as instituições públicas contra a ordem criminosa”, dentre os quais os policiais militares e civis, bombeiros, servidores da prefeitura, ao juiz Samir Mohana e aos servidores do Judiciário. Ele também parabenizou a AMMA pela realização do ato público.

Segundo Jefferson, a polícia estará a postos para impedir abusos e violência vinda de quem quer que seja. “Nós estamos a postos para garantir a lei, a ordem e a paz justa”.

PROCESSOS DESTRUÍDOS - Após o término do ato público, os magistrados fizeram uma visita ao Fórum Emésio Araújo, que foi depredado pelos vândalos e teve mais de 300 processos destruídos. O juiz Samir Mohana informou que vai iniciar um levantamento para dar início à reconstituição dos autos.

As primeiras perícias indicam que a invasão ao fórum foi intencional por grupos criminosos que se aproveitaram do momento de revolta da população para destruir processos criminais. Entre os manifestantes presos, estão alguns que figuram como réus, dentre os quais um perigoso traficante. O juiz garantiu que se manterá presente na comarca e que o ato de vandalismo não impedirá que a justiça seja feita.

TJ julgará três processos relativos ao caso Décio Sá, nesta quarta (18)

Em sessão extraordinária da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nesta quarta-feira (18), às 9h, serão julgados três processos relativos ao assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. Os recursos a serem julgados são de relatoria do desembargador José Luiz de Almeida. O julgamento ocorrerá no Plenarinho do TJMA (Av. Pedro II, s/n, 2º andar). A

primeira ação (017468/2014), que tem como revisor o desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, envolve os acusados Jonathan de Sousa Silva e Marcos Bruno Silva de Oliveira.

A segunda ação (010286/2014) tem como recorrente Shirliano Graciano de Oliveira. Já no terceiro processo (013944/2015) figuram os acusados: Fábio Aurélio Saraiva Silva, Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros, José Raimundo Sales Chaves Junior, Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva e José de Alencar Miranda Carvalho.

Justiça aumenta pena do assassino confesso do jornalista de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária na quarta-feira (18), decidiu aumentar a pena de Jonathan de Sousa, assassino confesso do jornalista Décio Sá. Condenado em julgamento anterior ao cumprimento de pena de 25 anos e três meses, ele teve sua condenação agravada para 27 anos e 5 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado. Ficam mantidas as demais penas determinadas pela Justiça de 1º Grau.



Além de assassinar Décio Sá, Jonathan de Sousa também é acusado de ter assassinado ao menos três pessoas em Santa Inês

Página 8

Justiça aumenta pena do assassino confesso do jornalista de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária na quarta-feira (18), decidiu aumentar a pena de Jonathan de Sousa, assassino confesso do jornalista Décio Sá. Condenado em julgamento anterior ao cumprimento de pena de 25 anos e três meses, ele teve sua condenação agravada para 27 anos e 5 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado. Ficam mantidas as demais penas determinadas pela Justiça de 1º Grau.

Na mesma sessão, o colegiado anulou o julgamento de Marcos Bruno Silva de Oliveira, que foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão, por garantir fuga ao executor do crime, Jonathan de Sousa. Com a nova determinação judicial, ele será submetido a novo Tribunal do Júri Popular.

Os processos – que ficaram sob a relatoria do desembargador José Luiz Almeida – referem-se às apelações criminais interpostas pela defesa dos acusados e pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), ambas solicitando reforma da decisão da 1ª Vara do Tribunal do Júri, proferida em fevereiro de 2014.

APELAÇÕES

– Em relação ao recorrente Marcos Bruno, a defesa pediu, preliminarmente, a nulidade do júri, por considerar que a mídia em DVD não tinha qualidade e impediu a reapreciação dos depoimentos das testemunhas arroladas pelo MPMA. No mérito, pediu a realização de um novo júri. Quanto ao recorrente Jonathan de Sousa, a defesa pugnou pela redução da pena imposta, por entender que foi fixada de forma exacerbada e fora



Jonathan de Sousa também é acusado de ter assassinado ao menos três pessoas em Santa Inês

dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade.

O Ministério Público, por sua vez, refutou a nulidade apontada, asseverando que a mídia em DVD é claramente aproveitável, no



Jornalista Décio Sá, foi assassinado em São Luís pelo pistoleiro de aluguel Jonathan de Sousa

que concerne à produção de provas. Afirmou que o pedido de redução das penas não se sustenta e defendeu que as mesmas sejam agravadas, diante da existência de qualificadoras previstas no artigo 121 do Código Penal.

VOTO

– Ao acolher o pedido de nulidade, o desembargador

José Luiz Almeida observou ser notória a inaudibilidade do conteúdo da mídia em DVD, onde constam os registros dos depoimentos colhidos no curso da instrução. “Os arquivos constantes na mídia audiovisual estão, de fato, defeituosos, com uma colossal quantidade de trechos ininteligíveis, muitos deles com perguntas e respostas incompletas e, em outros, com frases inteiramente comprometidas”, frisou o desembargador. No julgamento de Jonathan de Sousa, o magistrado avaliou as agravantes de pena não consideradas na decisão de primeira instância – análise realizada em três fases; análise das circunstâncias judiciais enumeradas no artigo 59 do Código Penal; análise das circunstâncias atenuantes; e agravantes e das causas de diminuição e de

aumento de pena. Para chegar a pena total considerou a reanálise das circunstâncias judiciais, circunstância atenuante, no caso, a confissão espontânea e mais duas agravantes.

Em relação a Shirliano Graciano de Oliveira – pronunciado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís/MA, por formação de quadrilha e também por participação no homicídio – o desembargador ressaltou que, a partir da individualização da participação do recorrente na empreitada criminosa, torna-se impossível definir como ocorreu o auxílio prestado supostamente ao executor do homicídio, reconhecendo-se que não há nos autos indícios mínimos de sua participação na ação criminosa.

ENTRA E SAI

► O prefeito de Balsas, irmão do senador Roberto Rocha (PSB), vai ser reconduzido ao cargo nesta manhã. Rochinha ganhou no Tribunal de Justiça do Estado (grande novidade!) o direito de retornar ao cargo. É, não é fácil manter um prefeito afastado do cargo no Maranhão. Por enquanto só o de Anajatuba e a de Bom jardim continuam fora do cargo, apesar de mais de duas dezenas terem sido afastados e outro tantos cassados.

Justiça determina o retorno de Rochinha ao cargo de prefeito de Balsas

Por determinação do desembargador Jamil Gedeon, o prefeito afastado de Balsas, Luiz Rocha Filho, voltará ao cargo a partir de amanhã cedo.

Rochinha foi afastado do cargo por não cumprir um TAC para retirar os ribeirinhos que moram nas margens do rio e por mais algumas infrações relacionadas ao meio ambiente.

A Justiça de Balsas determinou e a Câmara Municipal chegou a empossar a vice Ana Lúcia Noletto no cargo. O desembargador Jamil Gedeon entendeu que cassação de mandato só pode ser efetivada depois do caso trânsito em julgado.



Rochinha, prefeito afastado de Balsas

GERAL

**PREFEITA DE
GOVERNADOR NEWTON
BELLO É RECONDUZIDA
AO CARGO**

Página 6

PREFEITA DE GOVERNADOR NEWTON BELLO É RECONDUZIDA AO CARGO

*Leula Brandão (PRTB) havia sido afastada pela Câmara Municipal.
Decisão da Justiça anulou afastamento de 180 dias.*

A Justiça reconduziu ao cargo a prefeita de Governador Newton Bello (MA) Leula Brandão (PRTB). A decisão anula medida da Câmara dos Vereadores do Município, que havia decidido pelo afastamento da prefeita na última sexta-feira (6).

Na ocasião do afastamento, a Câmara Municipal informou que a gestora era suspeita de atos de improbidade administrativa e irregularidades na prestação de contas do Município.

O afastamento havia sido determinado pelo período de 180 dias. Os vereadores já haviam empossado o vice-prefeito Barrosinho da Rosilândia (PRTB).



Prefeita Leula Brandão

DE VOLTA PARA CASA

Justiça manda prefeito de Anajatuba de volta para Pedrinhas

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) acolheu pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou a volta imediata do prefeito de Anajatuba (MA) ao pavilhão especial do Presídio São Luís I. Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) havia concedido sua transferência para o Quartel do Corpo de Bombeiros.

No final de outubro, o MPF já tinha se manifestado contra o pedido de transferência para sala de Estado-Maior ou prisão domiciliar feito pela defesa do prefeito. Helder Aragão, segundo verificou a pro-

curadora regional da República Raquel Branquinho, já estava preso provisoriamente em cela destinada a presos que possuem nível superior de instrução.

Porém, a defesa conseguiu o habeas corpus no TJ/MA, determinando a transferência de Helder para o Quartel do Corpo de Bombeiros imediatamente. Para o desembargador que concedeu a transferência, o prefeito teria direito a prisão em lugar especial por ser advogado regularmente inscrito na OAB/MA.

“A autoridade prolatadora da decisão, além de incompetente,

posto que se trata de investigação que tramita perante o Tribunal Regional Federal, desconsiderou, por completo, a competência do próprio TRF para decidir sobre o tema, já que é o prolator da ordem de prisão e ainda usurpou, no caso de apreciação do habeas corpus, a competência do Superior Tribunal de Justiça”, explicou a procuradora regional da República Raquel Branquinho.

O TRF1 acolheu o pedido do MPF e determinou que o prefeito de Anajatuba (MA), Helder Lopes de Aragão, preso durante a Operação Attalea, volte para o pavilhão especial



Helder Aragão, prefeito vai curtir nova temporada em Pedrinhas

do Presídio São Luís I. O MPF entrou, ainda, com representação contra o desembargador do TJ/MA no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

TJ recebe denúncia contra o prefeito de Imperatriz por crime contra Lei de Licitações

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, por unanimidade, denúncia contra o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, e seus auxiliares na gestão municipal, Hudson Alves Nascimento, Elson de Araújo e Denise Magalhães Bride, por crime contra Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo. De acordo com o Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Prefeitura de Imperatriz teria firmado contrato de prestação de serviços de publicidade, no valor de R\$ 4 milhões, em licitação que teve a empresa Open Door Ltda como vencedora. Na denúncia, o MPMA afirma que Sebastião Madeira permitiu que o procedimento licitatório se realizasse mesmo recebendo informações das ilegalidades ocorrentes no procedimento licitatório. Ele validou o processo licitatório e, posteriormente, determinou sua continuidade, embora havendo manifestação contrária do Ministério Público. Em sua defesa, o prefeito apontou a falta de justa causa para o oferecimento da denúncia apresentada pelo MPMA, alegando inexistência da prática de crime de qualquer natureza.

Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo afirmou que para o recebimento da denúncia é suficiente a comprovação



Prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira

da materialidade delitiva e a exposição dos fatos tidos por criminosos, só podendo ser rejeitada a inicial acusatória quando o fato narrado não constituir crime, já estiver extinta a punibilidade ou for manifesta a ilegitimidade da parte ou faltar condição exigida pela lei para o exercício da ação penal. Segundo o magistrado, os fatos narrados na denúncia apontam fortes indícios de autoria e materialidade na prática do crime previsto na Lei 8.666/93, que instituiu normas de licitações e contratos da administração pública.

“A peça acusatória descreve fato em tese subsumida em norma penal

incriminadora, com base em prova documental e testemunhal colhida no decorrer das investigações preliminares”, observou. O relator explicou que a falta de justa causa – conforme entendimento já pacificado – restringe-se a situações especiais, como nos casos em que é evidente e inafastável a negativa de autoria, quando o fato narrado não constitui crime, sequer em tese, e em situações similares. “A busca da verdade real exige o cotejo das provas com exame acurado dos elementos colhidos durante ao conjunto probatório da ação, circunstância que jamais pode ser dirimida nesta fase processual”, ponderou.

OLINDA NOVA DO MARANHÃO

Audiência pública debateu municipalização do trânsito

Em audiência pública realizada no sábado, dia 7, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olinda Nova do Maranhão, foi realizada audiência pública para debater a questão da municipalização do trânsito. Estiveram presentes o prefeito Edson Barros Costa Júnior; a vice-prefeita Elinelma Abreu Costa; o juiz titular da Comarca, Luiz Emílio Bittencourt Júnior; secretários municipais; vereadores; representantes do Sindicato dos Mototaxistas; professores e estudantes. Durante a audiência, o promotor de justiça Peterson Azevedo de Abreu, titular da Promotoria de Olinda Nova do Maranhão, informou que a iniciativa faz parte da campanha institucional do Ministério Público do Maranhão, que tem o objetivo de reduzir o número de acidentes automobilísticos nos municípios maranhenses, bem como diminuir o índice de letalidade e lesões corporais irreversíveis.

“A campanha objetiva

também fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito, em especial quanto às motocicletas, tanto estimulando sua regularização, quanto no uso de acessórios obrigatórios”, esclareceu o promotor. “A ausência de atuação do Município na fiscalização do trânsito local vem pondo em risco a vida e a segurança de pedestres e condutores, principalmente, crianças e adolescentes, que frequentemente são flagrados conduzindo motocicletas pelas polícias Civil, Militar e pelo Conselho Tutelar”, avaliou. O evento contou, ainda, com a participação, em grande número, da população, que se manifestou em apoio à iniciativa do Ministério Público.

ASSINATURA DE TAC

Ao final da audiência, o prefeito Edson Barros Júnior assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público, em que o município se compromete a tomar providências para se integrar ao Sistema Nacional de Trânsito.

Entre as medidas que devem ser adotadas pelo município, no prazo de um ano, estão a realização de concurso público para agentes de trânsito, que terão as atribuições de fiscalizar e aplicar as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro; atos de engenharia de trânsito, consistentes na definição de políticas de estacionamento, carga e descarga de mercadorias, circulação de veículos de duas rodas e de tração animal, implantação e manutenção de sinalização. Também estão previstas no TAC ações de fiscalização e educação para o trânsito. Neste item, especificamente, a Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão deverá promover campanhas educativas para estimular o uso de capacetes pelos condutores de motocicletas. Em caso de descumprimento ou atraso nas obrigações, o município pagará multa diária de R\$ 1 mil, destinado ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

(Redação: CCOM-MPMA, com informações da Promotoria de Olinda Nova do MA)

possibilita documentação de imóveis em Santa Inês

Prefeitura investe na regularização Fundiária que possibilita documentação de imóveis em Santa Inês

Página 5



Prefeitura investe na regularização Fundiária que possibilita documentação de imóveis em Santa Inês

Termo de cooperação garante Regularização Fundiária em toda a cidade de Santa Inês, coisa que nunca foi definitivamente feita desde a emancipação

Acabou o tempo das “terras sem dono” em Santa Inês. O processo de legalização de imóveis em toda a área urbana do município de Santa Inês finalmente pode transcorrer. Os interessados já podem procurar o setor de habitação da Prefeitura (que funciona na Rua do Milho, 78) para dar entrada na documentação para emissão do seu imóvel.

Para que esta novela chegasse ao fim, desde o ano passado, após ser criada a Lei de Regularização Fundiária do Município de Santa Inês, iniciaram-se as negociações mediadas pela Corregedoria de Justiça do Estado, em que participaram os representantes das imobiliárias proprietárias de matrículas de terras; do Cartório do 1º Ofício; Ministério Público e da Prefeitura Santa Inês.

O desfecho final do caso aconteceu em audiência realizada na tarde da última terça-feira (17/11), presidida pela juíza Oriana Gomes, au-



Moradores da Vila Seefet serão beneficiados com título definitivo de propriedade

xiliar da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, com a presença do prefeito Ribamar Alves, do secretário de Meio Ambiente, Luiz Carlos Lima Almeida; da equipe jurídica da Prefeitura de Santa Inês e representantes de imobiliárias e do Cartório do 1º Ofício de Santa Inês.

Durante reuniões e audiências, foram assinados Termos de Parceria e de Cooperação

entre o Município, o Estado e a Corregedoria e, onde o Cartório do 1º Ofício, com a anuência da Prefeitura, fará o desmembramento de matrículas para que seja realizado o processo de Regularização Fundiária e a consequente documentação dos imóveis em nome dos adquirentes finais.

Ou seja, quem possuir imóvel na área urbana de Santa Inês, com propriedade comprova-

possibilita documentação de imóveis em Santa Inês



A audiência realizada em São Luís foi coordenada pela juíza Oriana Gomes, auxiliar da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, e contou com a presença do prefeito Ribamar Alves, do secretário de Meio Ambiente, Luiz Carlos Lima Almeida e representantes de imobiliárias e do Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

da, poderá dar entrada na documentação para obtenção do Título Definitivo de posse. Para isso, o secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura de Santa Inês, Luiz Carlos Lima Almeida, explica que o interessado deve procurar esta Secretaria (Rua do Milho, 78) ou os escritórios imobiliários de sua preferência.

CASA DA GENTE

Com relação ao ca-

dastramento para emissão gratuita do Título Definitivo para pessoas de baixa renda, através do Programa Municipal Casa da Gente, a Prefeitura informa que este programa continua. Inclusive, as equipes continuam o processo de preenchimento de formulários nos bairros.

O prefeito Ribamar Alves garante que o Município facilitará ao máximo a emissão dos títulos definitivos dos

imóveis de Santa Inês. “É um compromisso do nosso Governo possibilitar que todos tenham acesso ao título de seu imóvel. Foi para isso que criamos e implantamos a Lei de Regularização Fundiária. Em nossa campanha, dizíamos que ‘quem casa, quer casa’. Esse foi mais um compromisso assumido e que está sendo cumprido”, enfatizou Ribamar Alves.

(Da Ascom)

Semana Nacional da Conciliação começou em Santa Inês

Em todo o MA, estão agendadas mais de 13 mil audiências



Processos de conciliação estão sendo realizados na sala de audiência da 3ª Vara do Fórum de Santa Inês

Os tribunais brasileiros, em parceria com o Conselho Nacional da Justiça (CNJ), promovem a partir desta semana, no período de 23 e 27 de novembro, a 10ª Semana Nacional da Conciliação. Para o período, o Judiciário do Maranhão agendou o total de 13.193 (treze mil cento e noventa e três) audiências, espalhadas pelas varas e juizados de São Luís e do interior do estado, somando 117 unidades.

Em Santa Inês, a Semana iniciou na segunda-feira, 23, no Fórum João Mi-

randa Sobrinho. Durante o dia de ontem, terça-feira, foram realizadas em torno de 41 audiências pelo Juiz Alessandro Bandeira, do Juizado Especial, na sala de audiência da 3ª Vara.

Durante a semana, serão aproximadamente 153 processos de conciliação. O juiz enfatiza que se trata “de uma política pública de grande realce na vida do cidadão, visto que otimiza a solução de conflitos e minimiza os efeitos negativos da avalanche de processos judiciais, já que muitos aguardam presta-

ção jurisdicional decisória”.

Para o período, o Judiciário do Maranhão agendou o total de 13.193 (treze mil cento e noventa e três) audiências, espalhadas pelas varas e juizados de São Luís e do interior do estado, somando 117 unidades. Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) também vão promover audiências, um total de 1.211 (mil duzentos e onze). No ano passado, no Judiciário do Maranhão, foram programadas 10.726 audiências.

PROCESSOS EM PAUTA

As sessões conciliatórias deste ano envolvem questões relacionadas a instituições financeiras, concessionárias de energia elétrica, operadoras de telefonia celular. Também fazem parte divórcio, pensão alimentícia, entre outras.

A Semana Nacional da Conciliação foi Criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de disseminar a cultura da paz e do diálogo. Trata-se de um esforço concentrado da Justiça brasileira para solucionar o maior número possível de litígios por meio da conciliação.

Maranhão agenda mais de 13 mil audiências para a Semana Nacional de Conciliação

Os tribunais brasileiros, em parceria com o Conselho Nacional da Justiça (CNJ), promovem a partir da próxima semana, no período de 23 e 27 de novembro, a 10ª Semana Nacional da Conciliação. Para o período, o Judiciário do Maranhão agendou o total de 13.193 (treze mil cento e noventa e três) audiências, espalhadas pelas varas e juizados de São Luís e do interior do estado, somando 117 unidades.

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) também vão promover audiências, um total de 1.211 (mil duzentos e onze). No ano passado, no Judiciário do Maranhão, foram programadas 10.726 audiências. Destas, 9.746 ocorreram, alcançando um índice de mais de 90%.

A solenidade de abertura da semana vai ocorrer no Salão de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, às nove da manhã. Nessa oportunidade serão apresentadas as estratégias desenvolvidas pelo Comitê Gestor da Semana Nacional de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão para busca de melhor resultados e

de modelo de trabalho para aplicação com a vigência do Código de Processo Civil de 2015. “A conciliação é o caminho mais curto e sensato para que as partes resolvam um conflito. Ano passado, conseguimos um alto índice de realização da pauta. Cada processo que termina em acordo é uma vitória, não apenas para as partes, mas também para o Judiciário”, destaca Márcia Chaves, juíza coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e integrante do Comitê Gestor da Semana da Conciliação.

Segundo informou a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a expectativa é que o Maranhão supere os números de conciliações de anos anteriores. “Estamos sensibilizando nosso quadro de pessoal para que possam se organizar com antecedência, atendendo a solicitações dos próprios magistrados. Como o CNJ já havia nos informado a data deste ano, nós antecipamos os trabalhos, a fim de termos maior efetividade na ação”, afirmou. Entre as unidades do interior que mais agendaram audiências para a semana,

destaque para os Juizados Especiais Cíveis de Bacabal (257), Pedreiras (198), e Timon (192), e as comarcas de Cururupu (500), Turiaçu (480), e 1ª Vara de Brejo, que agendou 344 audiências. Em São Luís, destaque para o 11º Juizado Especial Cível (249), 2º Juizado Especial Cível (220), e 3º Juizado Especial Cível, com 193 audiências marcadas. A 15ª Vara Cível de São Luís programou 90 audiências, a 7ª Vara de Família agendou 92 e a 1ª Vara Cível de São Luís marcou 79 audiências para o período.

COMITÊ - Um comitê gestor permanente foi criado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para conduzir, acompanhar, preparar e coordenar os trabalhos da 10ª edição da Semana Nacional da Conciliação, que acontecerá no período de 23 a 27 de novembro.

O comitê é dirigido pelo presidente do Núcleo de Conciliação do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, e coordenado pelos juízes Márcia Chaves (Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais) e Alexandre Abreu (Núcleo de Conciliação). “Os trabalhos de apoio, incentivo e prepa-



Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão, em São Luís

ração para a semana tiveram início há quatro meses, por meio de reuniões com secretários e assessores judiciais do Fórum de São Luís, além de instituições e empresas parceiras do grupo”, observou Alexandre Abreu.

Dentre outras atribuições, compete ao comitê: buscar a cooperação de entidades públicas e privadas com alto índice de litigiosidade (ações judiciais), para que identifiquem aquelas passíveis de conciliação; estabelecer interlocução com a OAB-MA, Defensoria Pública, Procuradorias e Ministério Público, estimulando a participação nas audiências; promover parcerias com ins-

tuições de ensino superior, com o objetivo de disponibilizarem estudantes, para devidamente instruídos, auxiliarem nas sessões; incentivar a participação da sociedade no evento, por meio de campanhas, promovidas pelas equipes de Comunicação do TJ e da CGJ.

De acordo com a resolução do TJMA, os membros do comitê deverão ser nomeados mediante portaria da Presidência, a ser divulgada anualmente, e cuja vigência será encerrada ao término do ano em que foi editada. Também integrarão o grupo, representantes do Núcleo de Solução de Con-

flitos (Nupemec), da Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, da Coordenação de Sistemas de Informação do TJMA, do Telejudiciário e das Assessorias de Comunicação do TJMA e da Corregedoria.

A SEMANA - Criada pelo CNJ para disseminar a cultura da paz e do diálogo, a Semana Nacional é um esforço concentrado da Justiça para resolver o maior número possível de ações judiciais por meio da conciliação. Realizadas desde 2006, as semanas nacionais já resultaram em 1,25 milhão de acordos, superando R\$ 7 bilhões em valores homologados.

Quem tiver processos na Justiça e quiser tentar solucionar o conflito por meio de acordo entre as partes deve entrar em contato com o tribunal de seu estado para saber se já é possível fazer a solicitação da audiência. Praticamente toda disputa tem chance de acordo, entre elas: divórcio, partilha de bens, pensão alimentícia, ações trabalhistas, dívidas em bancos, pendências financeiras, problemas de condomínio ou com empresas de telefonia.

Justiça do Maranhão declara greve dos servidores do judiciário ilegal

Greve começou dia 13 de outubro



Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão

O Sindjus tem 24 horas para adotar as providências cabíveis para que os servidores retornem ao pleno exercício de suas atividades

Ontem, sexta-feira (6), foi julgada a Ação Civil Pública, com pedido de liminar, proposta pelo Estado do Maranhão, com pedido de suspensão da greve dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, iniciada no dia 13 de outubro de 2015. O pedido foi deferido pelo desembargador Jamil Gedeon, o qual determina que o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) adote as providências cabíveis para que os servidores do Poder Judiciário do Maranhão retornem ao pleno exercício de suas atividades, que, no prazo de 24 horas, sob pena de pagamento de multa diária

no valor de R\$ 30 mil.

O magistrado aponta que o Sindicato dos Servidores da Justiça não atentou para a necessidade do esgotamento da via amigável para a solução do conflito. Ainda segundo o desembargador Jamil Gedeon, a negativa da administração pública em recompor as perdas inflacionárias dos servidores públicos é justificável, pois, foi feita por motivos orçamentários, já que, mesmo incluídas na Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o exercício financeiro de 2015, sofreu cortes por parte da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa.

Ainda na decisão, o desembargador citou o fato de o Sindjus não observar a necessidade de manutenção

dos serviços essenciais, pois não emitiu qualquer comunicado aos usuários dos serviços da Justiça informando sobre a paralisação por tempo indeterminado até que o gestor estadual efetuasse a recomposição das perdas inflacionárias.

Audiência

Por se tratar de um assunto com relevância social, o desembargador Jamil Gedeon marcou uma audiência de conciliação entre o Estado do Maranhão e o Sindjus para o dia 20 de novembro, às 11h, em seu gabinete.

Desconto de faltas

Sobre o pedido de desconto das faltas na folha de pagamento dos servidores que aderiram ao movimento grevista, o magistrado disse que só se manifestará na apreciação do mérito.

Tim Celular é condenada a pagar R\$ 50 milhões por dano moral a consumidores do Maranhão

Decisão resulta de Ação Civil Pública, ajuizada pela 2ª Promotoria de Defesa do Consumidor de São Luís, em dezembro de 2013

Em resposta a ação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça condenou, em 6 de novembro, a Tim Celular S/A ao pagamento de R\$ 50 milhões de indenização por dano moral coletivo aos consumidores prejudicados por constantes quedas de sinal e pela interrupção de ligações. O valor deve ser revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC). A decisão, do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, é resultado de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada (ACP), ajuizada, em dezembro de 2013, pela titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti.

DEVOLUÇÃO DE VALORES

Entre outras sanções, a Tim Celular está obrigada a não comercializar e/ou habilitar novas linhas, em todo o Maranhão, até o cumprimento dos requisitos do Plano Nacional de Ação de Melhoria do Serviço Móvel Pessoal e das Metas de Qualidade para o Serviço Móvel Pessoal, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), sob pena de multa de R\$ 100 mil diários. Outra determinação é a devolução dos valores pagos pelo plano no período entre a data de lançamento do plano até a publicação da sentença. Os valores serão estabelecidos durante o processo de liquidação da decisão. A operadora também deve encaminhar, no prazo de 20 dias, a listagem completa dos

usuários do Plano Infinity, com datas de adesão e de eventual saída, a partir de 29 de março de 2009 (lançamento do plano), sob pena de multa por descumprimento de R\$ 100 mil diários.

AÇÃO

Na ação que motivou a decisão, o MPMA argumentou que, apesar de planos de reparação e ampliação de rede, apresentados pela operadora, fiscalizações da Anatel constatarem a má qualidade denunciada pelos consumidores nos 89 municípios maranhenses cobertos pela Tim Celular S/A. A agência reguladora também verificou que, entre abril e setembro de 2011, os índices de queda de ligações nas linhas da operadora no Maranhão estavam acima dos níveis tolerados pelo órgão federal (2%).

MAIS DE MIL DIAS SEM SINAL

Analisando todas as ligações efetuadas no Brasil, em 8 de março de 2012, a Anatel constatou que, no Maranhão, 234.272 usuários do plano pré-pago Infinity, foram lesados por 502.527 desligamentos, gerando prejuízo de R\$ 129.869,25. Segundo Lítia Cavalcanti, "a Anatel também constatou que, entre 12 de agosto de 2012 e 11 de agosto de 2013, no Maranhão, as interrupções de serviço totalizaram 24.115 horas, o que equivale a, aproximadamente 1.005 dias de falta de sinal".

A promotora de justiça enfatizou, ainda, "a existência de um acréscimo de 300% de quedas das

chamadas provenientes de tarifação por ligação em comparação às chamadas por tarifação por minuto".

SENTENÇA

Citado na sentença, o Relatório Anatel 0014/201/ER01FV demonstrou que o desligamento do plano Infinity é quatro vezes superior ao dos outros planos da operadora. Fiscalização da agência, realizada no faturamento da operadora, entre 9 de abril e 29 de junho de 2012, verificou "irregularidade no processo de faturamento por chamada para os usuários do plano de serviços pré-pago Infinity".

"O órgão ministerial ofereceu à empresa de telefonia ampla oportunidade de defesa, bem como de adequação dos serviços e solução negociada para o conflito, porém não obteve respostas positivas no sentido da celebração de um termo de ajustamento de conduta", diz o juiz, na decisão. Na sentença, Clésio Cunha também refuta a alegação da Tim Celular S/A de que "são imprestáveis os laudos técnicos produzidos pela Anatel". Ainda de acordo com ele, "como agência reguladora do governo federal responsável por fiscalizar e regular a exploração dos serviços de telecomunicação do país, a Anatel é o ente capaz de fornecer subsídios técnicos para o julgamento da demanda". Os valores das multas por descumprimento também devem ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

(Redação: CCOM-MPMA)

50 MILHÕES, VAI PAGAR?

► Duvidamos e muito, entretanto, porém, vamos esperar. Justiça do Maranhão merecidamente condenou, em 6 de novembro passado, a Tim Celular S/A ao pagamento de R\$ 50 milhões de indenização por dano moral coletivo aos consumidores prejudicados por constantes quedas de sinal e pela interrupção de ligações. A multa de 50 milhões ainda pouco para o tamanho da roubalheira que a Tim faz com seus consumidores, além do abuso que não é pouco não. Resta saber se a Tim-lascou-se! vai pagar essa grana mesmo.

TJMA julgará mais um processo relativo ao caso Décio Sá, nesta quarta

Em sessão extraordinária da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), nesta quarta-feira (2), às 9h, será julgado mais um processo relativo ao assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. O recurso a ser julgado é da relatoria do desembargador José Luiz de Almeida. O julgamento ocorrerá no Plenarinho do TJMA (Av. Pedro II, s/n, 2º andar). A ação (013944/2015) envolve os acusados Fábio Aurélio Saraiva Silva, Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, José Raimundo Sales Chaves Júnior, Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva, José de Alencar Miranda Carvalho.

O desembargador José Luís Almeida é o mais novo cidadão de São Luís. Recebeu o título ontem na Câmara Municipal, através de uma proposição do vereador José Joaquim (PSDB).

**Justiça dá 30
dias para Estado
decidir sobre
reforma da Feira
da C. Operária**

PÁGINA 3

Justiça dá 30 dias para Estado decidir sobre reforma da Feira da Cidade Operária

O Estado do Maranhão tem o prazo de 30 dias para divulgar o programa e o cronograma de reforma da Feira da Cidade Operária. A determinação consta de sentença assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Na sentença, o magistrado determina também ao Estado a previsão, no orçamento de 2016, da verba necessária para a referida reforma. A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 2 mil.

A decisão judicial atende a pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Estado do Maranhão em razão da constatação das péssimas condições da Feira. Entre as irregularidades apontadas, a péssima estrutura do imóvel; acúmu-

lo de lixo e falta de limpeza e higiene dentro e fora da feira; presença de insetos; esgoto a céu aberto; mau cheiro e animais dentro da feira e uso de drogas no local no período noturno, relatadas em laudo elaborado por servidores do Núcleo Psicossocial das Promotorias de Justiça da Capital.

O MPE cita ainda o resultado de inspeção técnica feita pela Vigilância Sanitária em março de 2012 que aponta para nenhum tipo de estrutura sanitária e condições insalubres na Feira; violação e desacordos às Normas Higiênico Sanitárias vigentes. Nova inspeção do órgão (Vigilância) em 2013 concluiu novamente pelo estado precário das instalações físicas e estruturais da feira, bem como para a não observância de normas de higiene e conservação na manipulação de alimentos.

Nas palavras do autor da ação, "a Secretaria de Estado de Gestão e Previdência tem ciência da situação da feira, inclusive dos relatórios da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária SVES/SEMUS, uma vez que o MPE solicitou solução para as desconformidades detectadas. No entanto não houve resposta efetiva". O MPE relata ainda realização de Pregão Presencial para contratação de empresa com vista ao levantamento, elaboração de programas de necessidades e outros para reforma da Feira, "no entanto em nenhum momento o réu demonstrou intenção concreta de realizar urgentemente as obras necessárias ao regular funcionamento da Feira da Cidade Operária".

Intimado a se manifestar, o Estado "manteve-se em silêncio".

Citando auto de vistoria e laudo social do MPE, além de relatórios de inspeção da Vigilância Sanitária e SEMUS, o magistrado afirma que as provas anexadas ao processo corroboram as alegações do Ministério Público acerca das péssimas condições da Feira. Nesse sentido, Clésio Cunha destaca o relatório de Inspeção Sanitária/SEMUS cuja conclusão é de que "a Feira da Cidade Operária encontra-se em precárias condições higiênicas-sanitárias, além de possuir condições de infraestrutura inaceitáveis para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao manuseio e comercialização dos alimentos, comprometendo a qualidade dos produtos e podendo ocasionar doenças transmitidas por alimentos, além de proliferação de vetores transmissores de doença".

TJ julgará recurso de réus do caso Décio Sá

Sete dos acusados não querem ir a júri popular por participação no assassinato do jornalista

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão julgará hoje, em sessão extraordinária, mais um processo relativo à morte do jornalista e blogueiro Décio Sá, ocorrido na Avenida Litorânea, dia 23 de abril de 2012. O recurso em pauta tem como relator o desembargador José Luiz de Almeida e o julgamento ocorrerá no Plenarinho, no 2º andar do tribunal, no Centro.

A ação judicial envolve os acusados Fábio Aurélio Saraiva Silva, Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, José Raimundo Sales Chaves Júnior, Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva, José de Alencar Miranda Carvalho. Nesse processo, os impetrantes solicitam ao Poder Judiciário não ir a júri popular, já que foram pronunciados pelo juiz Osmar Gomes.

A ação seria julgada pela 2ª Câmara Criminal no último dia 18, mas o desembargador José Luiz Almeida alegou que o processo tem grande quantidade de páginas e materiais para analisar de forma criteriosa. Naquela sessão, decidiu aumentar para 27 anos e 5 meses (um acréscimo de 2 anos e dois meses) a pena de Jhonatan de Sousa Silva, o Sula, pela morte de Décio Sá. Assassino confesso, Jhonatan já havia sido condenado pelo juiz Osmar Gomes, em fevereiro de 2014.

A 2ª Câmara Criminal também anulou o julgamento em que Marcos Bruno Silva de Oliveira foi condenado a 18 anos e 3 meses de cadeia pelo crime e despronunciou Shirliano Graciano de Oliveira, o Balão, a ir a júri popular pelo mesmo crime. ●

Para negociar

O I Balcão de Renegociação de Dívidas, iniciativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, é um sucesso no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana. No local, mais de 20 empresas, entre lojas de varejo, bancos e órgãos públicos, colocaram-se à disposição de pessoas em estado de inadimplência com o objetivo de encontrar a melhor forma de negociar débitos e devolver a saúde financeira ao consumidor.

O Sebrae no Maranhão e a Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial do Estado também estão juntos nessa ação do TJ como fortes parceiros institucionais. O Sebrae, por exemplo, disponibiliza técnicos e consultores para tratar sobre educação financeira, como forma de orientar as pessoas a manter suas finanças em dia, efetivando compras conscientes para que não voltem a reincidir na inadimplência.

O I Balcão de Renegociação de Dívidas acontece até a próxima sexta-feira e é aberto a quem tenha alguma pendência com uma das empresas e órgãos participantes, inclusive para quem queira negociar impostos como IPTU e IPVA.



Fábio Nahuz acompanha atendimento no estande do Sinduscon-MA

Sindicato facilita quitação de taxa

Sinduscon-MA participa de iniciativa do TJMA para regularizar contribuição de associados

O Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (Sinduscon-MA) está oferecendo uma oportunidade imperdível para os associados quitarem suas dívidas com a Contribuição Sindical dos exercícios 2015 e anos anteriores. A entidade é uma das participantes do I Balcão de Renegociação de Dívidas, promovido pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e empresas parceiras, com apoio do Sebrae-MA. O evento acontece até sexta-feira, 4, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, no Cohafuma. O atendimento ocorre das 8h às 18h, ininterruptamente.

Para acompanhar como está o andamento das negociações, o presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, visitou ontem o estande do sindicato no Balcão de Renegociação de Dívidas. Segundo ele, a participação da entidade no evento demonstra o apoio a esse tipo de oportunidade que o Tribunal de Justiça e parceiros estão disponibilizando aos consumidores para quitarem suas dívidas.

"Achamos importante não só apoiar quanto participar do Balcão de Renegociação de Dívidas para também oferecermos aos nossos associados as vantagens para que possam renegociar seus débitos da Contribuição Sindical, que é um tributo federal e obrigatório de grande importância para a manutenção do sindicato, realização de ações para os associados e crescimento das entidades envolvidas e o próprio Governo Federal", completou.

Benefícios

Durante o evento, os associados ao Sinduscon-MA têm como benefícios a isenção de juros e multa sobre o valor das anuidades da Contribuição Sindical referentes a 2015 e anos anteriores.

Fábio Nahuz informou ainda

MAIS

Contribuição tem exigência legal

A Contribuição Sindical é devida obrigatoriamente por todos que participarem de determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de serem ou não associados a um sindicato. Tal contribuição deve ser distribuída, na forma da lei, aos sindicatos, federações, confederações e à "Conta Especial Emprego e Salário", administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O objetivo da cobrança é o custeio das atividades sindicais e os valores destinados à "Conta Especial Emprego e Salário" integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. A contribuição está prevista nos artigos 578 a 610 da CLT e é a única que o trabalhador não sindicalizado é obrigado a pagar.

que da base de cálculo de 7 mil empresas da construção civil maranhense apenas 10% pagam a Contribuição Sindical, implicando em uma alta inadimplência e prejuízos para as entidades e para a própria União, já que se trata de tributo federal. Ele explicou que em São Luís, em função de convênio firmado com a Prefeitura, só é liberado alvará de funcionamento para exercício anual das empresas da construção civil que estiverem em dias com o pagamento do tributo. Neste caso, é emitida declaração que é apresentada à Secretaria Municipal de Fazenda para liberação do documento. ●

Órgão Especial

O deputado estadual Eduardo Braide (PMNB), relator do projeto de lei de autoria do TJ que acaba com o Órgão Especial do Pleno, deu ontem parecer favorável a sua aprovação.

O projeto foi encaminhado pelo Judiciário no fim de outubro, após dois anos de atuação do órgão - e muitos descontentamentos.

Com o parecer favorável, o projeto deve seguir para o plenário, onde aguarda-se aprovação e posterior sanção pelo governador Flávio Dino (PCdoB).

Corregedoria vai regularizar terras no interior do MA

MIRANDA DO NORTE - No próximo dia 11 de dezembro, uma audiência pública que acontece às 16h, na Igreja Católica (Centro) de Miranda do Norte dará início à regularização fundiária no município maranhense.



Divulgação

Estado tem 30 dias para programar reforma de feira

Programa e cronograma da obra devem ser divulgados, conforme sentença judicial

O Estado do Maranhão tem o prazo de 30 dias para divulgar o programa e o cronograma de reforma da feira da Cidade Operária. A determinação consta de sentença assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Na sentença, o magistrado determina também ao Estado a previsão, no orçamento de 2016, da verba necessária para a referida reforma. A multa diária, em caso de descumprimento, é de R\$ 2 mil.

A decisão judicial atende a pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual (MP) em desfavor do Estado do Maranhão, em razão da constatação das péssimas condições da Feira. Entre as irregularidades apontadas, a péssima estrutura do imóvel; acúmulo de lixo e falta de limpeza e higiene dentro e fora da feira; presença de insetos; esgoto a céu aberto; mau cheiro e animais dentro da feira e uso de drogas no local no período noturno, relatadas em laudo elaborado por servidores do Núcleo Psicossocial das Promotorias de Justiça da Capital.

O MP cita ainda o resultado de inspeção técnica feita pela Vigilância Sanitária em março de 2012 que aponta para nenhum tipo de

estrutura sanitária e condições insalubres na Feira; violação e descordos às Normas Higiênico Sanitárias vigentes. Nova inspeção do órgão (Vigilância) em 2013 concluiu novamente pelo estado precário das instalações físicas e estruturais da feira, bem como para a não observância de normas de higiene e conservação na manipulação de alimentos.

Os autos

Nas palavras do autor da ação, “a Secretaria de Estado de Gestão e Previdência tem ciência da situação da feira, inclusive dos relatórios da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária SVES/Semus, uma vez que o MP solicitou solução para as desconformidades detectadas. No entanto não houve resposta efetiva”. O MP relata ainda realização de Pregão Presencial para contratação de empresa com vista ao levantamento, elaboração de programas de necessidades e outros para reforma da Feira, “no entanto em nenhum momento o réu demonstrou intenção concreta de realizar urgentemente as obras necessárias ao regular funcionamento da Feira da Cidade Operária”.

Intimado a se manifestar, o Estado “manteve-se em silêncio”.●

CASO DÉCIO SÁ

TJMA julga mais um processo hoje

Em sessão extraordinária da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), hoje, às 9h, será julgado mais um processo relativo ao assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. O recurso a ser julgado é da relatoria do desembargador José Luiz de Almeida. O julgamento ocorrerá no Plenarinho do TJMA, Avenida Pedro II, s/n, 2º andar. A ação envolve os acusados Fábio Aurélio Saraiva Silva, Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, José Raimundo Sales Chaves Júnior, Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva, José de Alencar Miranda Carvalho.

Memória

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão extraordinária no último dia 18 de novembro, decidiu aumentar a pena de Jhonathan de Sousa, assassino confesso do jornalista Décio Sá. Condenado em julgamento anterior ao cumprimento de pena de 25 anos e três meses, ele teve sua condenação agravada para 27 anos e 5 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado. Ficam manti-

>> Apelações

Em relação ao recorrente Marcos Bruno, a defesa pediu, preliminarmente, a nulidade do júri, por considerar que a mídia em DVD não tinha qualidade e impediu a reapreciação dos depoimentos das testemunhas arroladas pelo MPMA. No mérito, pediu a realização de um novo júri. Quanto ao recorrente Jhonathan de Sousa, a defesa pugnou pela redução da pena imposta, por entender que foi fixada de forma exacerbada e fora dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade.

das as demais penas determinadas pela Justiça de 1º Grau. Na mesma sessão, o colegiado anulou o julgamento de Marcos Bruno Silva de Oliveira, que foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão, por garantir fuga ao executor do crime, Jhonathan de Sousa. Com a nova determinação judicial, ele será submetido a novo Tribunal do Júri Popular.



O jornalista Décio Sá foi assassinado em abril de 2012, na Av. Litorânea



e cinco meses de reclusão.
Essa foi a pena para a pena de
Jhonathan de Sousa, assassino
confesso do jornalista



Ato contra a barbárie (I)

Solidariedade, indignação contra a violência e repúdio à barbárie foram os principais sentimentos expressados durante o ato público realizado pela Associação dos Magistrados, na tarde de segunda-feira (30), na cidade de Urbano Santos. O evento reuniu 30 juízes de diversas comarcas e contou com a presença do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela. A AMMA foi representada pelos juízes Gervásio Santos e Frederico Feitosa, presidente e secretário-adjunto, respectivamente.

Ato contra a barbárie (2)

O ato público foi a forma dos magistrados do Maranhão declararem indignação à morte violenta da menina Maísa Moreno, ocorrida no dia 21 de novembro. Eles também repudiaram os atos de barbárie ocorridos logo após a descoberta do crime, que resultaram na depredação de prédios públicos, dentre os quais o Fórum da comarca, onde mais de 300 processos foram queimados, a maioria criminais.

URBANO SANTOS

Magistrados fazem ato público contra a violência

Solidariedade, indignação contra a violência e repúdio à barbárie foram os principais sentimentos expressados durante o ato público realizado pela Associação dos Magistrados, na tarde da última segunda-feira (30), na cidade de Urbano Santos, a 272 Km de São Luís. O evento reuniu 30 juízes de diversas comarcas e contou com a presença do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela. A AMMA foi representada por Gervásio Santos e Frederico Feitosa, presidente e secretário-adjunto, respectivamente.

O ato público foi a forma dos magistrados do Maranhão declararem indignação à morte violenta da menina Maísa Moreno, ocorrida no dia 21 de novembro, após ter sido sequestrada e violentada. O evento dos magistrados também teve por objetivo prestar solidariedade ao juiz titular da comarca, Samir



**Número de processos
foram queimados, a
maioria criminais**

Mohana, e repudiar os atos de barbárie ocorridos logo após a descoberta do crime, praticados por um grupo de pessoas contra o patrimônio público. Prédios foram depredados, dentre os quais o Fórum da comarca, nos quais mais de 300 processos foram queimados, a maioria criminais.

Para saber mais

Sala Maísa Moreno

A plateia que participou do ato foi formada por representantes de diversos segmentos da sociedade civil de Urbano Santos, membros das igrejas católica e evangélica, secretários municipais, vereadores, a prefeita Iracema Vale, familiares de Maísa, dentre eles a mãe Liliane Moreno e o tio Jean Moreno, e a professora Alda, que organizou as primeiras buscas assim que a família denunciou o desaparecimento da menina. O sentimento de tristeza e comoção dominava a todos.

O juiz Samir Mohana anunciou que o fórum, cujas instalações foram depredadas, e o salão do júri tomado pelas labaredas do fogo durante a manifestação, será reformado e ganhará uma sala para depoimento de crianças vítimas de violência sexual, que se chamará "Sala de Depoimento sem Dano Maísa Moreno".

FIM DE FESTA

Campeões nos Jogos do Sesi

Mais de 1.200 industriários de 63 empresas maranhenses participaram da temporada de jogos promovida pelo Serviço Social da Indústria. As finais foram realizadas em sete modalidades

Os jogos do Sesi, torneio realizado pelo Sistema Fiema, por meio do Serviço Social da Indústria, tiveram encerramento no último fim de semana. Sete modalidades foram disputadas: futebol de campo, futebol-7 veterano, futebol-7 máster, futsal (masculino e feminino), futevôlei, tênis de quadra (masculino e feminino) e xadrez.

No total, trabalhadores de 63 empresas, entre indústrias, empresas locais e instituições, participaram da edição 2015 dos Jogos do Sesi, que tiveram início em agosto em cinco cidades. "Todos os trabalhadores que estão aqui são vitoriosos, no momento em que escolheram praticar esportes e optaram por viver com mais qualidade de vida, aproveitando para se integrar cada vez mais com os colegas da empresa e também trazendo a família para o Sesi, para um domingo de lazer", afirmou a superintendente regional do Sesi, Roseli Ramos.

O enxadrista Felipe Damous, 29, foi o vencedor do torneio de xadrez, tanto na categoria rápido (5 minutos) como no pensado (21 minutos). "Fiquei muito feliz em participar, porque São Luís precisa de espaços para estimular o xadrez, que é um esporte que ajuda na concentração e contribui para o desempenho escolar, principalmente para as crianças", ressaltou.

O Sesi ainda premiou empresas e instituições parceiras que contribuíram para a realização do torneio no Maranhão. Entre os homenageados, o secretário municipal de Esporte e Lazer, Júlio França, que destacou a atuação da entidade no Maranhão. "O trabalho que o Sesi faz em todas as áreas do estado e na cidade de São Luís é muito importante. Fazemos questão de ser parceiros de iniciativas com essa", frisou.

💖
Todos os trabalhadores que estão aqui são vitoriosos, no momento em que escolheram praticar esportes e optaram por viver com mais qualidade de vida

Roseli Ramos,
superintendente regional do Sesi

💖
O trabalho que o Sesi faz em todas as áreas do Estado e na cidade de São Luís é muito importante. Fazemos questão de ser parceiros

Júlio França,
Secretário municipal de Esporte e Lazer



Final do futsal foi bastante equilibrada e teve de ser decidida nas cobranças de chutes da marca penal.



Torneio de xadrez foi uma das modalidades disputadas no Sesi em 2015

RESULTADOS

XADREZ PENSADO

1º Lugar - Felipe Damous
2º lugar - Geovane Viana - Colégio Batista
Daniel de La Touche
3º lugar - Yuri Viana - TJ - MA

XADREZ RÁPIDO

1º Lugar - Felipe Damous - TJ - MA
2º lugar - Nivaldo Lobato - Três Golfinhos
3º lugar - Roberto Carlos - Correios

TÊNIS DE QUADRA 35+ MASCULINO

1º Lugar - José Santos - TRT (ASTRA)
2º lugar - Allan Abitbol - AJA CONSULT

TÊNIS DE QUADRA ABSOLUTO MASCULINO

1º Lugar - Karlysson Dias - ELETRICA VISÃO
2º lugar - Rafael Sousa - TRT (ASTRA)

TÊNIS DE QUADRA FEMININO

1º Lugar - Fabiane Fernandes - SB SORVETE
2º lugar - Vanessa Barros - SB SORVETE

FUTSAL FEMININO

1º Lugar - MOTA MACHADO
2º lugar - APCEF
3º lugar - UNICEUMA

FUTSAL MASCULINO

1º Lugar - CORREIOS
2º lugar - BETONPOXI
3º lugar - CEMAR

FUTEBOL SETE VETERANO

1º Lugar - CLARO
2º lugar - PETROBRAS
3º lugar - VALE VIRADOR DE VAGÃO

FUTEBOL DE CAMPO

1º Lugar - VALE
2º lugar - PLAMONT

FUTEBOL SETE MASTER

1º Lugar - ELETRONORTE
2º lugar - VALE

FUTEVÔLEI MASCULINO

1º Lugar - Dupla Marcelo Valentin e Edgar Filho
2º lugar - Dupla Thiago Chung e Netto
Manaus



Número de empresas
participantes

Casamento comunitário na cidade de Pastos Bons tem 63 casais inscritos

Vai acontecer amanhã (3) uma edição do projeto “Casamento Comunitário” na comarca de Pastos Bons. Para a solenidade estão inscritos 63 casais, moradores do termo sede e do termo judiciário de Nova Iorque. O evento tem a coordenação da juíza Claudilene Moraes de Oliveira, titular de Pastos Bons.

As pessoas interessadas em participar das cerimônias fizeram suas inscrições no Cartório do Ofício Único de Nova Iorque e no 2º Cartório, localizado na Avenida Domingos Sertão, 936, centro de Pastos Bons. “É um projeto grandioso, que ajuda realmente as comunidades mais carentes, por oferecer todo sem nenhum custo para os noivos”, destacou Claudilene Oliveira.

O “Casamento Comunitário” em Pastos Bons será realizado no Clube Coelho e Castro, localizado na Rua José Horácio, no bairro de São José, a partir das 17h, contando com os casais advindos do termo de Nova Iorque. “Será uma bela festa cívica. Ficamos felizes de realizar, já nesse início de titularidade, uma etapa desse projeto”, disse a juíza.

ATOS GRATUITOS

Inaugurado em 1999, o projeto “Casamentos Comunitários” da Corregedoria-Geral de Justiça tem proporcionado a casais em todo o estado a oficialização da união. Todos os atos do casamento comunitário são gratuitos. O projeto foi lançado pelo então corregedor Jorge Rachid.

(Ascom TJMA)

Caso Décio Sá

Em sessão extraordinária da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, hoje, será julgado mais um processo relativo ao assassinato do jornalista Décio Sá. O recurso a ser julgado é da relatoria do desembargador José Luiz de Almeida.

A ação envolve os acusados Fábio Aurélio Saraiva Silva, Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, José Raimundo Sales Chaves Júnior, Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva e José de Alencar Miranda Carvalho.

NOVAS EMBAIXADORAS

Em almoço organizado nesta segunda-feira, 30, pelo salão de beleza Werner Coiffeur, Annamélia Ribeiro, Giovanna Smith Tavares e Guga Fernandes foram convidadas a serem as embaixadoras da marca em São Luís. A propósito, na próxima segunda-feira, 07, o Werner fará o lançamento da coleção Primavera-verão 2016 de cortes e coloração de cabelos, intitulada #Blog-it. De maneira inovadora e interessante a coleção traz três visuais, realizados em parceria com três dos principais blogs do Brasil. O salão está localizado no Shopping da Ilha e tem como franqueada a empresária Aldenir Rondon.

WComunicação



As embaixadoras Guga Fernandes e Annamélia Ribeir, a juíza Gisele Rondon, a embaixadora Giovanna Smith Tavares e a gerente do Werner Coiffeur em São Luís Carla Lima

O Maranhão, que já ganhou diversos prêmios, inclusive com o juiz Marlon Reis, não se destacou este no Prêmio Innovare 2015, mas não ficou de fora da solenidade realizada nesta terça-feira (01), em Brasília (DF). Marco Lara, sócio da LPN Advogados, representou o estado na votação das melhores práticas inovadoras no meio jurídico.

G. Ferreira



Falta de higiene na venda de alimentos é um dos maiores problemas reclamados por frequentadores da Feira

Cidade Operária

Estado tem 30 dias para divulgar programa de reforma da feira

PAG. 5 [C1]

Cidade Operária

Estado tem 30 dias para divulgar programa de reforma da feira

G. Ferreira

O Estado do Maranhão tem o prazo de 30 dias para divulgar o programa e o cronograma de reforma da Feira da Cidade Operária. A determinação consta de sentença assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Na sentença, o magistrado determina também ao Estado a previsão, no orçamento de 2016, da verba necessária para a referida reforma. A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 2 mil.

A decisão judicial atende a pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Estado do Maranhão em razão da constatação das péssimas condições da feira. Entre as irregularidades apontadas, a péssima estrutura do imóvel; acúmulo de lixo e falta de limpeza e higiene dentro e fora da feira; presença de insetos; esgoto a céu aberto; mau cheiro e animais dentro da feira e uso de drogas no local no período noturno, relatadas em laudo elaborado por servidores do Núcleo Psicossocial das Promotorias de Justiça da Capital.

O MPE cita ainda o resultado de inspeção técnica feita pela Vigilância Sanitária em março de 2012 que aponta para nenhum tipo de estrutura sanitária e condições insalubres na Feira; violação e desacordos às Normas Higiênicas Sanitárias vigentes. Nova inspeção do órgão (Vigilância) em 2013 concluiu novamente pelo estado precário das instalações físicas e estruturais da feira, bem como para a não observância de normas de higiene e conservação na



Falta de higiene na venda de alimentos é um dos maiores problemas existentes no mercado

manipulação de alimentos. Nas palavras do autor da ação, "a Secretaria de Estado de Gestão e Previdência tem ciência da situação da feira, inclusive dos relatórios da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária SVES/Semus, uma vez que o MPE solicitou solução para as desconformidades detectadas. No entanto não houve resposta efetiva". O MPE relata ainda realização de Pregão Presencial para contratação de empresa com vista ao levantamento, elaboração de programas de necessidades e outros para reforma da feira, "no entanto em nenhum momento o réu demonstrou intenção concreta de realizar urgentemente as

obras necessárias ao regular funcionamento da Feira da Cidade Operária". Intimidado a se manifestar, o Estado "manteve-se em silêncio". Citando auto de vistoria e laudo social do MPE, além de relatórios de inspeção da Vigilância Sanitária e Semus, o magistrado afirma que as provas anexadas ao processo corroboram as alegações do Ministério Público acerca das péssimas condições da Feira. Nesse sentido, Clésio Cunha destaca o relatório de Inspeção Sanitária/Semus cuja conclusão é de que "a Feira da Cidade Operária encontra-se em precárias condições higiênicas-sanitárias, além de possuir condições de

infraestrutura inaceitáveis para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao manuseio e comercialização dos alimentos, comprometendo a qualidade dos produtos e podendo ocasionar doenças transmitidas por alimentos, além de proliferação de vetores transmissores de doença". E concluiu: o perigo da demora está presente, porquanto a atual situação do Hortomercado da Cidade Operária, conforme apontado nos relatórios da Vigilância Sanitária, pode ocasionar danos à saúde pública, devido à constante exposição dos alimentos comercializados a vetores transmissores de doenças".